

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 094 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação para realizar atividades na sede do Coren MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os ex-Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF e o Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, realizarem atividades na sede do Coren-MS, no dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Os ex-Conselheiros, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 22 de fevereiro, e o retorno ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens rodoviária para que os conselheiros realizem as atividades proposta.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF